



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

pg 20

PORTARIA Nº.273/2012

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA ANA PAULA REDANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº 1222/2012, de 21/03/2012 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- parecer da Assessoria Jurídico;

RESOLVE;

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 01 de maio de 2012, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora ANA PAULA REDANTE, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.711.381 - SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº. 029.760.279-94, residente e domiciliado na cidade e comarca de Palotina - Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 150/2012, de 02/03/2012, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de maio de 2012

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 17 de maio de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9480 (20)</u>
Data, <u>18/05/2012</u>
O.FUNICIONÁRIO